

LEI Nº 6.564, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 7.064,23 (sete mil, sessenta e quatro reais vinte e três centavos) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, que obedecerá à seguinte classificação:

| Indicadores | Descrição | | |
|---|-----------|---|--------------|
| Órgão | 130 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Sub-função | 122 | Administração Geral | |
| Programa | 0035 | Apoio Administrativo à Gestão de Saúde | |
| Atividade | 2.137 | Manutenção das Ações Administrativas da Semus | |
| Elementos de Despesa | | Fonte de Recurso | Valor |
| 3.1.90.94.01000 – Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária – Trab. Ativo Civil | | 1.2.01.0000.001 | 7.064,23 |

Artigo 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro correrão por conta de anulação na dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

| Indicadores | Descrição | | |
|---|-----------|--|--------------|
| Órgão | 130 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade Orçamentária | 003 | Seviços de Média e Alta Complexidade em Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0038 | Atenção à Saúde do Cidadão | |
| Atividade | 2.154 | Ampliação e Manutenção do Programa de Atenção Psicossocial | |
| Elementos de Despesa | | Fonte de Recurso | Valor |
| 3.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado | | 1.2.01.0000.001 | 7.064,23 |

Artigo 3º - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de dezembro de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.